

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.350, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.443.703,35 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.443.703,35 (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e três reais e trinta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3005.6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	
33903000.00	Material de Consumo	600.000,00
34.10.14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	
33909300.02	Indenizações e Restituições	2.843.703,35
		3.443.703,35

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3005.6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.843.703,35
		3.443.703,35

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 14 de abril de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2020, p.. 3 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.